

PORTARIA n° 156/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/05/2023 a 10/11/2023, a servidora **VALDIRENE GRUNOW**, matrícula 50102, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NIVEL I - CLASSE "B", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal,  
em 14 de JUNHO de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



**Município de Paranhos**

**PORTARIA nº 156/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/05/2023 a 10/11/2023, a servidora **VALDIRENE GRUNOW**, matrícula 50102, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NIVEL I - CLASSE “B”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP)**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal,

em 14 de JUNHO de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rudiney Salapata